



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

15

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO CULTURAL DR. PEDRO LEOPOLDO		MG
ASSUNTO		
Competência de Conselho Estadual de Educação para aprovação de projeto de curso que funcionara em Faculdade mantida por Fundação criada por Lei Municipal.		
RELATOR: SR. CONS.		
FABIO PRADO		
PARECER N.º 63/93	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 28/01/93
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 23.001-1040/86-35
<p>Este Conselho Federal de Educação, em sessão de 7 de novembro de 1991, aprovou parecer da câmara de Ensino Superior (Parecer 612/91, a fls. 101/106), favorável à aprovação do projeto do curso de Administração, que funcionara na Faculdade de Ciências Humanas Dr. Pedro Leopoldo, mantida pela Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo (MG).</p> <p>Referida Fundação foi instituída pela Lei Municipal 407, de 24 de julho de 1967, do Município de Pedro Leopoldo, como entidade jurídica de direito privado, devidamente registrada no 2º Cartório de Registro Civil da respectiva Comarca, sob nº 106.</p> <p>O processo, em seguida, foi encaminhado ao Ministério da Educação, para homologação da decisão deste Conselho.</p> <p>Mo Ministério, o assunto foi examinado por órgão técnico da SESu, que entendeu não estar a instituição, em virtude de sua origem (estabelecimento de ensino isolado,</p>		
MOD 5 - CFE		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

mantido por Fundação Municipal), compreendida no campo de competência deste Conselho Federal, devendo a matéria ser examinada pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (fls.118/120).

O processo foi alteado a este Conselho, "para que o parecer 612/91 possa ser reexaminado."

A fim de bem caracterizar a situação institucional da Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo, solicitei que a mesma informasse se ha atualmente ingerencia administrativa ou financeira do Poder Municipal de Pedro Leopoldo sobre a Entidade (fls.122).

O Sr. Presidente daquela Fundação Cultural esclareceu que "nao se pode falar em ingerência administrativa ou financeira do Poder Municipal de Pedro Leopoldo sobre a Instituição , pois seria descaracterizar os objetivos e finalidades da mesma" (fls 127/128).

Foi juntada copia do Estatuto da Entidade (fls. 133/140), onde se vê que o seu sistema deliberativo compreende:

- a) a Assembléia Geral;
- b) o Conselho Curador.

Na Assembléia Geral, composta de vinte membros, têm assento, entre outros, o Chefe do Executivo Municipal ( é a primeira autoridade da lista) e um vereador indicado pela Câmara Municipal (e a segunda autoridade).

No Conselho Curador, composto de cinco pessoas, têm assento, entre outros, um membro efetivo indicado pelo Prefeito. Os outros quatro membros serão eleitos pela Assembléia Geral , dentre cidadãos residentes em Pedro Leopoldo.

E a este Conselho Curador compete eleger o seu Presidente, e os Diretores Administrativo e Financeiro.

## II - Parecer do Relator:

Entendo, a vista do que consta no Estatuto da Entidade, que e grande a influencia do Poder Municipal na sua organização administrativa. Ele tem posição proeminente nos Colegia -

dos, e é inevitável que sua influencia nos destinos da Instituição se faça sempre presente.

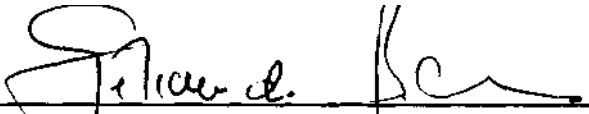
Destarte, em que pese o fato de a Entidade se rotular como sendo de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, não há como considerá-la desvinculada do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

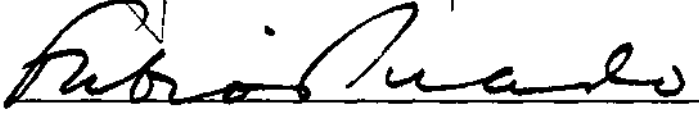
Destarte, entendo que assiste razão ao órgão da SESu/MEC. Ao CFE, conforme a Lei 4024/61, foram atribuídas funções decisórias que digam respeito ao funcionamento de estabelecimentos isolados de ensino superior, federais e particulares (alinea "a" do artigo 9<sup>o</sup> e artigo 14), e ao reconhecimento de universidades (alinea "b" do artigo 9<sup>o</sup>).

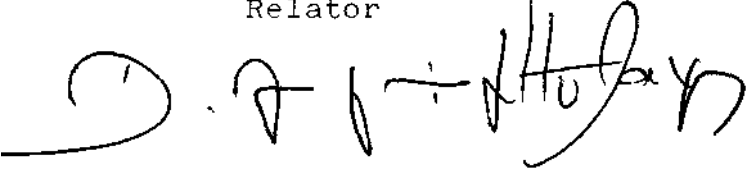
Por tais razões, opino pela remessa do assunto ao douto Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, para as providências de sua alçada.

III - Decisão da Câmara de Legislação e Normas:

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Relator

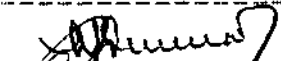


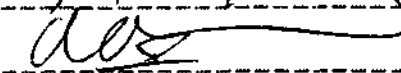
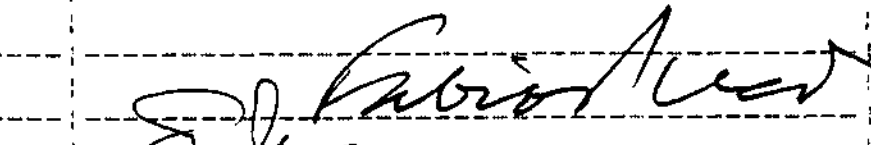

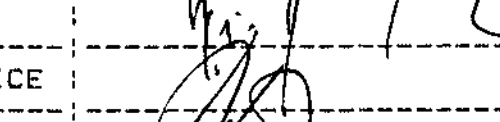
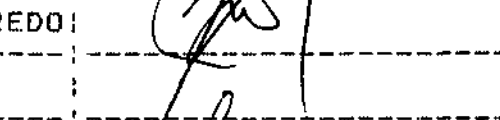
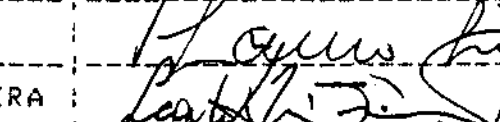

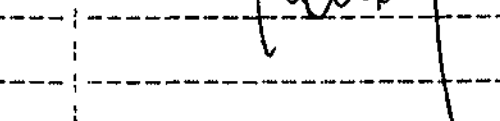
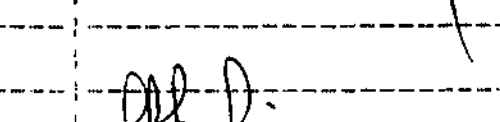
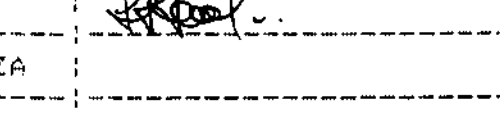
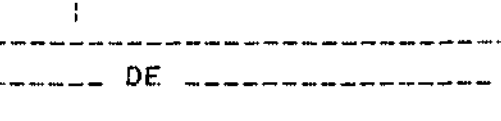
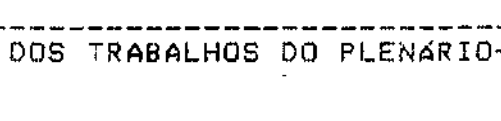



#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 28 de 01 de 199f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE  
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE À SESSÃO PLENÁRIA  
 DO DIA 28 / 01 / 1993, REALIZADA ÀS 16 HORAS.  
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE \_\_\_\_\_ / 1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONCALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCÃO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSE FRANCISCO SANCHOTENE FELICE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. S. P. LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO JOAQUIM LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1992.

ENCARREGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO-CFE.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)